



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MOSTARDAS

PORTARIA ESPECIAL Nº 025/2025

13 de outubro de 2025

“PRORROGA A VIGÊNCIA DA PORTARIA 023/2025, QUE CRIA A COMISSÃO TEMPORÁRIA ESPECIAL, NOMEIA MEMBROS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

JÚNIOR PEREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Mostardas, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, nos termos do Regimento Interno, Artigos 66, 67, 69 e 72, **“PRORROGA A VIGÊNCIA DA PORTARIA 023/2025, QUE CRIA A COMISSÃO TEMPORÁRIA ESPECIAL, NOMEIA MEMBROS PARA ATUALIZAÇÃO DA REVISÃO DO REGIMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

RESOLVE:

Art. 1º Prorroga a vigência da PORTARIA nº 023/2025, por 30 (trinta) dias. A Comissão Temporária Especial, tem a finalidade de realizar a revisão do Regimento Interno da Câmara Municipal de Mostardas/RS.

Art. 2º Esta Portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE, 13 DE OUTUBRO DE 2025.

Júnior Pereira
Presidente


Dudu Verardi
Secretário

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.